

# Ação policial: nos limites plurais do sensível

*Police action:  
In the plural limits of the sensitive*

**Susana Durão<sup>1</sup>**

1. Antropóloga, de origem portuguesa, com mestrado e doutorado realizado em instituições lusitanas, pós-doutorado junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora Associada de Antropologia no Instituto de Filosofia e Humanidades da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Atualmente coordena a Secretaria de Vivência da Unicamp e é bolsista produtividade do CNPq. <http://orcid.org/0000-0001-8096-6806> **ssbdurao@gmail.com**

**Resumo:** Neste texto escrevo sobre pluralidades do sensível em ações policiais e de segurança universitária que estão implicadas em momentos de decisão locais e contextualizados. Para entender essas modalidades plurais do sensível deste tipo de ação, a análise etnográfica é uma das ferramentas que melhor nos pode ajudar. Nesse sentido, serão analisadas três cenas: a improvisação de uma detenção, um despejo e institucionalização de pessoas e, por fim, disputas na segurança universitária. Defendo que o trabalho coletivo das emoções em jogo no policiamento depende de ações que estão sempre, de algum modo, nos limites da vida sensível.

**Palavras-chave:** Trabalho policial; Segurança universitária; Sensível; Etnografia.

**Abstract:** In this article I dwell on the pluralities of the sensitive in police and university security actions that are implicated in local and contextualized decision moments. The ethnographic analysis is one of the tools that can best

help us to understand these plural modalities of the sensitive of this type of action. In this sense, three scenes will be analyzed: the improvisation of an arrest, an eviction and institutionalization of people and, at last, disputes in university security. I argue that the collective work of the emotions at play in policing depends on actions that are always somehow within the limits of sensitive life.

**Keywords:** Police work; University security; Sensitive; Ethnography.

## Introdução

Quando falamos no trabalho policial como ação *sensível*, isso remete para várias interpretações. Do ponto de vista da experiência humana do policial, sensível pode ser visto como sinónimo de risco: a vida perigosa das ruas ou a probabilidade de ser alvo de vitimação ou morte que atinge os agentes da força armada no *front* (BARKER, 1999). Mas, de modo mais geral, o trabalho policial está entre os politicamente mais sensíveis (REINER, 1985). Escândalos aumentam a preocupação pública, quebram a confiança na polícia e inauguram permanentemente novas formas de controle dos controladores ou, em sentido inverso, disparam justificações midiáticas e em redes sociais para os seus excessos (REINER, 1998). A quem serve a polícia, é também um tema sensível. Bayley (2006) defendeu que, em dependendo dos níveis de manifestações coletivas de violência, as corporações policiais podem ser mais orientadas como “polícias de regime” do que em casos onde há níveis baixos de violência coletiva e o sistema policial tende a ser afirmativamente democrático. Com o avanço de formas globais combinadas de exercício do poder coercitivo e seletividade penal, a quem serve o policiamento tornou-se um dos problemas mais centrais e em disputa na atualidade.

O policiamento é também acusado de ser socialmente sensível por se apresentar como um dos mais poderosos atores nas técnicas classificatórias sociais. Policiar tem sido frequentemente considerada uma máquina de produção de estereotipizações, de perfis acusatórios resultantes da típica escolha seletiva dos sujeitos (jovens, negros, migrantes, estranhos em lugares onde seria suposto não estarem) a abordar e a penalizar pela força ou lei. Alguns autores têm sublinhado o aspecto crítico do uso frequente de estereótipos que

se tornam estigmas sociais e imprimem certas tendências de abuso na relação entre polícias e cidadãos, em especial junto dos mais desfavorecidos. Van Maanen foi um desses autores: “Se a polícia vê cada vez mais o seu público como inimigo – cujos pontos de vista são incompreensíveis, se não degenerados ou subversivos – é provável que esta amplie pistas que sustentem o estereótipo do cidadão-inimigo. Com isso ela aumenta a porcentagem de interações de rua que resultam em detenção imprópria e ataque verbal ou físico. Assim, a fantasia pode muito bem tornar-se a realidade; estereótipos são transformados em realidades” (VAN MAANEN, 1983, p. 263).

A ação é sensível também porque convoca sentimentos coletivos particulares nos grupos e sujeitos que acionam o policiamento. Reiner (1985) sublinhou que os aspectos mais sofisticados manifestados por qualquer policial são o cinismo e o humor. A vida mundana dos quotidianos dos agentes é frequentemente entediante, confusa, aborrecida, mesquinha, trivial (REINER, 1985, p. 89; FASSIN, 2017). O “espírito de missão”, um outro traço atribuído aos policiais, confunde-se com a enormidade de tarefas complexas, muitas vezes desconexas, sem relação entre si, que estes enfrentam diariamente. Em alguns anos, rapidamente os jovens policiais incorporam uma visão cínica e pessimista da sociedade e dos sentidos do seu trabalho (DURÃO, 2008; NIEDERHOFFER, 1967; VICK, 1981). Sei, por experiência de pesquisa, que a organização policial, sobretudo se estamos entre agentes, é também o local onde podemos rir da vida, rir de nós mesmos. “Há que saber lidar com o caricato desta profissão”; “rimos para não chorar”; “nós aqui se não brincamos damos em doidos” – são frases constantemente repetidas nas esquadras (delegacias) de polícia portuguesas (DURÃO, 2008, 2016). Estas frases surgem a exorcizar menos a periculosidade real de um trabalho, mas mais uma certa inconstância, imprevisibilidade e por vezes alguma dramaticidade presente nos universos sociais, que é não só testemunhada pelos agentes como por eles regulada.

Na prática, e em situação, o que demonstram os estudos qualitativos é que estas várias modalidades do sensível no trabalho policial operam simultaneamente e sem uma distinção precisa entre elas. Se sociólogos determinam as fronteiras racionais do sensível, as análises etnográficas preferem destacar as variações múltiplas em jogo no trabalho policial cotidiano. Desse modo,

os agentes de segurança estão entre os profissionais mais difíceis de treinar devido à extrema complexidade da sua ação. Não é pouco frequente colocar nos treinos e capacitação destes agentes a mais ampla expectativa na transformação de comportamentos e adequação a novas culturas policiais (CHAN, 1997; LOFTUS, 2009). Todavia, também é comum reconhecer, com frustração e recurso ao passado longo, os próprios limites das transformações entre diferentes gerações de agentes.

O meu argumento é que, em geral, embora descrita em vários momentos, não se tem levado devidamente a sério e tentado interpretar esta pluralidade sensível do trabalho policial. Neste texto me proponho essa tarefa. Recentemente, a bibliografia sobre a pluralidade policial cresceu muito. Mas quando se pensa em pluralidade policial a reflexão é dirigida à modalidade mais formal do trabalho, as organizações e interfaces inter-institucionais. A literatura tem avançado na elaboração teórico-conceitual disso que tem sido chamado de “reestruturação”, “pluralização”, “multilateralização”, “regulação” e “governo nodal” do policiamento (REYNOLDS, 1996; LOPES, 2011, LOADER, 2000; BAYLEY & SHEARING, 2001; BURBIDGE, 2005). Ainda mais recentemente, dada a insatisfação com noções abertas de pluralidade, foi detalhado um conceito que apela, uma vez mais, às composições organizacionais, políticas e valorativas da segurança. As montagens da segurança têm sido perspectivadas como redes de governança ou governos multi-nivelados de segurança que estão longe de se centralizar no Estado e envolvem, em diversas instâncias, entidades e corporações lucrativas ou outros coletivos não estatais (WILLIAMS, 2016). Na última década, antropólogos e criminólogos têm preferido trabalhar sobre a dimensão do policiamento e não circunscrever essa dinâmica à ação de agentes que trabalham ao serviço dos estados (GARRIOTT, 2013). Como afirmou o sociólogo Robert Reiner, podem existir sociedades sem organizações policiais, mas não se conhecem ordens sociais sem alguma forma de policiamento (REINER, 1996, p. 1005).

Como referi, embora reconhecendo toda uma amplitude de pluralidades, montagens, interfaces e formas de trabalho que conjugam formatos (público/privado, formal/informal, legal/ilegal), não se tem prestado a devida

atenção às *pluralidades do sensível* no trabalho e ação policiais e de segurança que estão implicados em momentos de decisão locais e contextualizados, ainda que influenciados por dinâmicas mais amplas. Para entender essas modalidades plurais do sensível da ação policial, a análise etnográfica de fenômenos é uma das ferramentas que melhor nos pode ajudar. Como diz Daniel Cefaï, um dos problemas para os pesquisadores urbanos que adotam perspectivas fenomenológicas é tornar sensíveis atividades e interações que costumam ser invisíveis e silenciosas. Nessa medida, o autor propõe revelar capacidades corporais de profissionais da assistência social junto a moradores de rua em Paris (CEFAÏ, 2010, p. 72). No meu caso, me interessam particularmente os eixos relacionais e políticos presentes em encontros que envolveram ações de policiamento nas quais fui convidada a participar, em Lisboa (junto a policiais de segurança pública) e em Campinas (envolvendo vigilantes universitários). Nesse sentido, é importante pensar nas reverberações das dinâmicas impressas nos encontros sensíveis, quer no trabalho do policiamento quer nos policiais e vigilantes.

Permito-me, antes de avançar, oferecer ao leitor e leitora uma definição mínima do que entendo por sensível no trabalho policial. Trata-se daquilo que é inconcluso, inacabado, tão fluido quanto oferecendo entraves e limites. A antropologia do tornar-se (*becoming*), do ser, exige ir além de ensaios realistas de descrição contextual e histórica; exige um *sensorium*, uma sensibilidade etnográfica que contemple mudanças, dinâmicas, inconstâncias, e não apenas quadros analíticos pessimistas e tendencialmente determinísticos (BIEHL & LOCKE, 2017). O sensível remete para o jogo de cintura, assim como para os abusos e hesitações presentes nas ações policiais que envolvem humanos e que podem ser premeditadas ou espontâneas, sem que uma distinção crítica seja dada à partida. Neste caso, a ideia é ir além da discussão sobre discricioniedades ou arbítrios positivos ou negativos (DURÃO, 2017). É importante estudar o policiamento enquanto ele está se materializando, sendo, se realizando, se convertendo em algo, se contemplando, se questionando e sendo afirmado – esse sensível do agir policial com uma força cujos efeitos práticos vão sendo medidos enquanto acontecem.

Não pretendo fazer uma associação direta entre sensível e afeto, como à primeira vista se poderia supor. Mas pretendo defender a dimensão emocional coletiva neste trabalho que conjuga sempre intencionalidades privadas, responsabilidades públicas e observação externa vigilante. A pluralidade do sensível implica então dizer que os agentes de segurança convocam e mobilizam emoções na ação, assim como outros também o fazem, o que não só frequentemente gera confusões de entendimento sobre essas mesmas ações como reverbera nos próprios agentes.

Neste conceber-se do policiamento entra a etnógrafa, como participante e até mesmo como executora de política pública. Isto permite deslocções da pluralidade na antropologia fabricada – refletida e escrita. Uma reflexão sobre o posicionamento da observadora. Mariza Peirano em *Uma Antropologia no Plural* (1991) nos fala brilhantemente da sua “fricção inter-étnica”, teórica e etnográfica, identificada no encontro de fazeres antropológicos, europeu e brasileiro, com passagem pelo interesse em contextos indianos. Eu poderia falar de fricções idênticas, na passagem de Portugal para o Brasil, nessa experiência acadêmica multi-local, multi-regional em sentido teórico e prático que com certeza me ajudaram a produzir intimidades particulares na pesquisa etnográfica (DURÃO, 2018). Mas neste texto me interessa mais particularmente a dimensão sobre-posicional e *inter-ética* entre a participante acadêmica e a participante/agente no fazer político da ação. Conjugar também essas visões, que se cruzam no movimento da prática, oferece ao policiamento não uma dimensão de análise pura e acabada (ontológica), mas a pluralidade sensível de diversas modalidades e mudanças em jogo.

## Três casos sensíveis

Três cenas policiais, nas quais participei, fizeram-me pensar nos vários limites do sensível das práticas. Ou seja, vamos ler sobre diferentes limites em algumas cenas e contextos.

### **Cena 1: Despejar a mãe, institucionalizar a menor**

Num dia muito quente de verão, em julho de 2004, três agentes do carro patrulha (dois homens e uma mulher) receberam uma diligência. Foram

chamados a acompanhar o despejo de alguém de uma casa num bairro muito pobre de Lisboa. Advogados, solicitadores, senhorios todos se juntaram na porta do casebre num espetáculo de força. Os agentes, sem perceber muito bem a sua função ali, foram convidados a retirar uma mãe e uma criança de 5 anos da casa, percebemos mais tarde. A documentação de identidade não existia, mas a mãe, aparentemente era de origem cabo-verdiana e teria por volta de 40 anos. Devia ter ocorrido a Portugal, como muitos dos migrantes da antiga colônia que, mesmo depois de declarada a independência nos anos 1970, e dependendo das crises econômicas do país de origem, constituem ainda hoje a maior comunidade migrante na antiga metrópole. Ela insistia ter uma outra língua e ter vivido no século XVII, pelo que rapidamente foi apelidada de “a louca”. A esta adulta não foram lidos os seus direitos, não pôde se defender ou ser representada; não foi informada sobre o que doravante lhe iria acontecer.

Depois de muitas atribulações, acabei fazendo o papel de uma intermediária ou mesmo de assistente social. Faltava essa profissional, ausente no momento de separar a filha aos prantos da mãe nos corredores frios do hospital psiquiátrico onde a polícia nos conduziu. A mãe seria detida, aos gritos, amordaçada por homens de bata branca. Não pensem que foi rápido; tudo demorou horas. As viagens no banco de trás da viatura policial, primeiro junto com mãe e filha, e depois da primeira ser institucionalizada, apenas com a filha, me pareceram infinitas e em vários momentos em câmara lenta, numa passagem quase-ficcional muito triste. A menina passaria do colo familiar para o meu. Senti o palpitar do seu coração e tentei acalmá-la enquanto me acalmava nesse banco de trás. Depois de entregar a mãe, deixamos a criança numa instituição de menores.

Passadas muitas horas, na volta à esquadra de polícia, eu não conseguia parar de sentir uma profunda angústia e nem parava de falar no assunto. Recebi as seguintes frases que, tal como o evento, ecoaram em mim: “Temos de ser fortes para sobreviver a estas ocorrências”; “todos ganhamos frieza passado um tempo”; “por isso você vai encontrar os policiais no bar a beber até cair”; “é por estas e outras que alguns não aguentam e desistem desta profissão”; “vá para casa e durma, amanhã acordará e terá passado”. Durante

dias não consegui voltar à esquadra de polícia para entrar no turno do grupo Charlie que eu vinha acompanhando, no lugar onde fazia trabalho de campo direto há seis meses. Cai de cama. A etnógrafa adoeceu, impotente, por aquela filha, aquela mãe (muito por ela, classificada e detida como “louca”...) e pelos policiais; por todos.

## **Cena 2: A invenção de uma detenção, na droga**

Também em Lisboa, em certo dia de maio, em 2004, cheguei na esquadra de madrugada e dois agentes sem uniforme, à paisana, me avisaram que não iriam sair do turno sem fazer uma detenção. Estávamos claramente em situação de improviso. As estatísticas acusavam indicadores criminais baixos e sem uma única detenção no mês. Desse modo, o comandante temia que ele e sua esquadra ficassem mal vistos no dia da reunião mensal. Como perante o conjunto das unidades da divisão administrativa daquela área “mostrar serviço” (dizem)? Percebi que havia um acordo tácito entre este par de agentes e o comandante para “produzir resultados” (como também dizem). Assim, naquele dia, participei de uma longa caça à detenção.

Um dos agentes conseguiu que entrássemos num apartamento, e de uma janela conseguimos visualizar o movimento de um ponto de venda de maconha que eles, ambos os agentes, já conheciam das rondas. Foi assim que os paisanos identificaram um pequeno vendedor, acionaram por rádio o carro patrulha e os seus agentes uniformizados para intervir e deter o jovem, alegando flagrante delito. Estando paisanos não poderiam efetuar esse serviço. Realizar *in loco* a detenção seria formalmente impossível de justificar já que desde a criação da Divisão de Investigação, às esquadras de bairro foi normativamente proibido fazer esse tipo de trabalho não uniformizado. Quando os agentes uniformizados, chamados pelos paisanos, chegaram ao ponto já a droga tinha sumido do esconderijo avistado da janela. Ainda assim, o rapaz foi detido e conduzido no carro à esquadra. Ordem dos paisanos. Parentes e vizinhos do detido se juntaram à porta da esquadra para pedir que libertassem o jovem; defendiam ser pai de família e trabalhador. O jovem chorava num banco, ainda atordoado pela situação.



Alguns agentes não esconderam essa mesma posição que era unânime entre familiares. Rolaram discussões na esquadra sobre o que fazer neste caso. Mas a dupla de agentes paisanos estava determinada em levar o processo até ao fim, produzindo freneticamente o relatório escrito, a apreensão do dinheiro e conduzindo a detenção do alegado vendedor nas instalações do comando metropolitano de Lisboa. Sem prova material não ia dar em nada; o juiz iria soltar no dia seguinte, os mesmos paisanos admitiam. Mas o resultado para a esquadra estava dado: uma detenção registrada. A negociação era interna à própria instituição policial. Desta vez não escutei a famosa queixa que os juizes são benevolentes e soltam todos com facilidade. Todos sabiam estar em jogo a invenção de uma detenção.

Eu conhecia muito bem estes dois agentes, os quais acompanhei durante muito tempo nas ruas nos serviços paisanos que não poderiam ser oficialmente declarados. Foi mais fácil entrar por essa via nas patrulhas, para depois acompanhar os uniformizados. Gostavam da minha companhia, uma académica, porque se achavam superiores aos demais agentes, que consideravam despreparados e desinteressados. Mais do que ódio ao tráfico de drogas, ou um conservadorismo penal latente, como em outras alturas e com outros agentes presenciei, neste caso percebi que a improvisação de uma detenção era uma peça central no desejo de ambição acalentado por ambos: eles queriam ser promovidos para a divisão de investigação criminal. Mais do que produzir uma imagem de força para fora, com esta detenção eles sinalizavam para dentro da corporação quem eles eram e o que estavam dispostos a fazer para ir mais longe na carreira operacional de agente da polícia de segurança pública.

### **Cena 3: Disputas pela força e pertencas na segurança universitária**

Na última semana de março de 2019, devido à minha trajetória de pesquisa, fui convidada a assumir oficialmente a coordenação da Secretaria de Vivência da UNICAMP, uma instância criada para promover formas de convivência e vigilância preventiva nos *campi*. Esta secretaria é o culminar de experiências na mudança e efetivação da segurança que começaram a ter lugar após a morte de um estudante à facada em 2013, Denis Casagrande, numa festa

noturna no campus e após a qual houve uma polêmica e contestada entrada repentina de policiais militares para patrulhar ostensivamente na Unicamp. Não seria o primeiro a ser assassinado nos espaços da universidade, mas ficaria para a memória.

Como sinalização pública repudiando o ocorrido, as duas últimas reitorias têm apostado num modelo de vigilância considerado mais plural e mais humanizado – combinando uma dezena de administrativos, 42 agentes de segurança orgânica (CLT), 240 vigilantes terceirizados e 120 porteiros terceirizados num lugar onde transitam em média 40 mil veículos e 80 mil pessoas por dia. Com a mudança de reitor em 2017, o projeto “Campus Tranquilo” seria transformado em Secretaria de Vivência dos *Campi* da UNICAMP (SVC).

Esta mudança de tom na segurança se pretende amparada em outras iniciativas políticas da reitoria da universidade, de onde se destaca o Observatório dos Direitos Humanos e grupos contra o assédio sexual, assédio moral e direitos LGBTTT. Esta, por sua vez, está relacionada ao extenso trabalho de mudança nas normas de acesso à universidade com uma política de cotas sociais e étnico-raciais que visa a mudança de perfil do e da estudante universitários. Curiosamente, em um momento de desafio governamental da universidade pública e das ciências sociais, nunca antes tantos cargos de gestão na UNICAMP foram ocupados por docentes das humanidades. Definitivamente, e cumprindo com uma tradição humanitarista fundadora, e ao contrário do que ocorre na vizinha USP, a Polícia Militar não foi convidada a participar como protagonista no modelo de segurança desta universidade.

Logo após assumir o cargo, o primeiro encontro que tive na secretaria foi a reunião habitual, de todas as segundas-feiras, com o grupo de supervisores de serviço. Foi relatado um caso quente: vigilantes interviram para conter Malu, uma jovem trans que alegadamente invadira, numa madrugada, um laboratório de uma unidade da universidade. Imediatamente identifiquei dois aspectos centrais nos relatos dos agentes. Primeiro, uma tendência classificatória entre “os de dentro” e “os de fora”, sendo repetido inúmeras vezes que Malu não era aluna. Esta separação ocorre em outras instâncias e ocasiões da vida universitária, quando se deseja defender mais a ideia de comunidade do que a de espaço público – o que em si mesmo pode comprometer, ou pelo menos limitar,

a ideia original de vivência. Um segundo aspecto é a forma como facilmente os agentes de segurança manifestam ou escondem ironicamente um certo cinismo perante as políticas inclusivas, sobretudo quando dirigidas a novos atores de identidades de gênero, manifestações políticas e culturas juvenis das quais desconfiam. Foi relatado que Malu reclamou querer ser tratada como uma mulher. Mas agentes e policiais militares chamados ao local insistiram em a retratar pelo BI, como João Vitor, sem questionar o que faziam. A noção de nome social e tantas outras dimensões da gestão da diferença e pluralidade não são de fácil implementação prática na ação cotidiana da vigilância em geral e nem da vigilância universitária em particular, mesmo se o plano de treinamentos profissionais se estendeu enormemente durante os últimos anos.

A ação dos vigilantes gerou muita repercussão nas mídias e redes sociais. Vigilantes foram acusados de agir com força e preconceito. Pelo que entendi do caso, que ainda nunca foi inteiramente apurado, a ação dos vigilantes passa por uma certa incapacidade de saber o tom, os padrões e os limites do seu mandato. Não é pouco frequente os vigilantes se identificarem mais com o policiamento da PM e menos com todas as ações de formação e sensibilização que receberam para incorporar as políticas da bem-intencionada e plural universidade. Mas como e quem responsabilizar? O que significa responsabilizar? Como trabalhar para diminuir improvisos e ambiguidades nesta atividade tão permeada a abusos quanto a outras lutas políticas laborais, e de imagem, que tanto a incluem quanto a transcendem? Pressentindo a fragilidade da segurança e hesitações nos vigilantes, Mila continuaria todo ano de 2019 invadindo e danificando unidades da universidade, desafiando os limites materiais e as autoridades morais no campus.

## **Políticas do policiamento em Portugal**

As cenas narradas estão inseridas em contextos institucionais e sócio-históricos específicos. Em Portugal, a Polícia de Segurança Pública (PSP), aquela na qual operam os agentes de autoridade (assim chamados) que entraram nas ações descritas, é uma polícia nacional, civil, urbana, de ciclo completo. Esta efetua patrulha e registro de ocorrências, bem como faz investigação criminal de delitos com até cinco anos de prescrição de pena no código penal português,

ficando os casos mais graves a cargo da Polícia Judiciária nacional. A Guarda Nacional Republicana é a segunda grande corporação policial portuguesa e tem as mesmas incumbências da PSP, com a diferença que suas chefias e estatutos são militarizados e sua área de abrangência são as regiões rurais do país.

A maior parte do trabalho destas forças policiais é claramente pré-criminal. No país referido há pouca criminalidade registrada. Este é considerado um dos países mais seguros da Europa e do mundo. Em 2019 Portugal figurava como terceiro no ranking dos países mais pacíficos do mundo<sup>1</sup>, logo atrás da Islândia e da Austrália, partilhando com estes países uma espécie de insularidade de bem-estar em termos de sensação de segurança. Observando a evolução da posição do país nos últimos anos deste ranking, verificamos uma rápida progressão positiva. Neste país, a maior parte da criminalidade que ocupa os policiais são casos de furto, burla simples (a qual inspira a tradicional literatura ficcional sobre pequena criminalidade), e os chamados “crimes passionais” (onde se incluem casos de violência doméstica). Desde a lei de descriminalização do consumo de todas as drogas (em 2008), considerado um caso de sucesso onde as polícias foram obrigadas a participar, o trabalho destas não pode escapar da sua tendência genérica principal de prevenção.

Durante os anos 2000, foram-se construindo os consensos do designado policiamento de proximidade – com apoios políticos, jurídicos, relativa autonomia das instituições policiais, desejo e pressão social. Lentamente, depois da transição para a democracia em 1974 e sobretudo com a adesão à União Europeia, foi se produzindo um certo pacto de regime sobre o policiamento. Mas foi um pacto sem grandes reformas de fundo. Esse pacto se baseou na ideia de que modernizar a polícia significaria democratizar essa e outras instituições do Estado.

Fiz várias pesquisas e projetos com policiais entre 2001 e 2012. Durante 12 meses em 2004 e 2005 desenvolvi o trabalho de campo mais intensivo, convivendo diariamente nos turnos com os policiais de esquadra de polícia.

---

**1.** Segundo o Índice Global da Paz, promovido pelo Instituto para Economia e Paz, que classifica 163 Estados independentes. Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/demografia/indice-global-paz> e <https://pt.countryeconomy.com/demografia/indice-global-paz/portugal>. Acesso em: 14 dez. 2019.

Durante esse período percebi algo fundamental. O trabalho de fiscalização externo às corporações, encabeçado pela Inspeção Geral da Administração Interna foi essencial. Em vários anos se celebrou em Portugal zero de letalidade policial. Para muitos a prevenção se confundiu com assistência. Mas é preciso lembrar que a vocação “assistencial” da Polícia não é uma novidade. Esta dimensão está alicerçada na história das polícias europeias (ver, por exemplo, REINER, 1985; EMSLEY & WEINBERGER, 1991; EMSLEY, 1996) e nunca deixou inteiramente de fazer parte do mandato profissional dos patrulheiros, pelo menos em Portugal.

## **Limites sensíveis nas cenas policiais**

Reconhecer esta tendência da política policial de proximidade mais ampla não significa dizer que as polícias portuguesas são isentas de problemas, e alguns deles graves. O que poderá ser analisado no caso do despejo de uma migrante, com internação psiquiátrica compulsiva e separação com institucionalização da filha? Imediatamente se percebe a difícil articulação profissional entre instituições e serviços do Estado para garantia de defesa e contraditório – um tema sensível aos Direitos Humanos. Ou seja, mesmo que a política seja de proximidade policial, as agências de ação do Estado não estão claramente coordenadas. Num outro sentido, a cena da detenção improvisada, demonstra como apesar de ampla burocratização da ação policial – e sua aposta nos registros oficiais, autos, relatórios, e na atenção dada a alguns limites impostos por normas de conduta – é relativamente fácil escapar às responsabilidades da falha na execução das boas práticas. Onde começam e acabam os acordos coletivos para “apresentar serviço”, mesmo que atropelando as normativas e leis? Onde se estabelece o limite sensível de operar legalmente “por baixo dos panos”?

Onde, naquela primeira cena, estavam as assistentes sociais? Porque a imagem das assistentes sociais em Portugal aparece associada a pobres modestos, pobres luso-históricos e aparentemente bem-comportados? Este caso ilustra um dos aspectos piores do policiamento em Portugal: a não resolução do problema do colonialismo tardio de Portugal em África e o tratamento descuidado e desigual dado a pessoas identificadas como migrantes pobres

negras pelas polícias. Na última década não pararam de surgir na mídia várias matérias de intervenções policiais abusivas nos chamados bairros de migrantes. Observamos assim uma herança colonial no cotidiano da ação policial. É tendencialmente mais naturalizado na polícia o despejo e a institucionalização de pobres migrantes, sobretudo se indocumentados, negros e com dificuldade de comunicação em português. Estas são atribuições para as quais os policiais admitem não estar emocionalmente capacitados para resolver, como descrevi. Se iludem dizendo, “por isso nos encontramos no fim da noite para beber até cair”; “por isso não falamos de serviço com ninguém de fora”; “por isso – com o tempo – você também vai se acostumar”.

Na invenção da detenção que descrevi, salienta-se um outro tipo de improviso. O exercício de uma ação no limite por pressão de aumento dos resultados policiais quantitativos e consequente ganho em visibilidade da esquadra, do comandante, ao mesmo tempo acalentando nos agentes o sonho de progressão para a área nobre da investigação criminal. Vemos aqui como a fachada de um policiamento de proximidade, orientado para os cidadãos, esconde processos de abuso e de disputas internas e interpessoais nas corporações. Vemos aqui ordens globais, como a pressão para a produção de dados, corrompendo o trabalho policial preventivo.

Nesta detenção inventada, o trabalho é feito por dentro dos limites oficiais. São testados os excessos, mas há uma evidente preocupação em conter administrativamente o excesso. Trata-se de uma detenção que se dá não pela eficácia material. Todos na esquadra sabem que sem provas e fundamento, o juiz vai soltar. É uma detenção que se dá sim por uma eficácia simbólica. É uma sinalização no seio da corporação: uma detenção para mostrar aos superiores e evidenciar a singular posição desta dupla entre os demais colegas; se sobrepor. Lembro que já na esquadra, a certa altura, os agentes paisanos ficam furiosos quando alguns colegas se manifestam contra a detenção do sujeito. Lembro que um comentou comigo, à boca pequena: “Aqui não há profissionalismo nenhum; aqui não sabem trabalhar”. Suas referências estavam na investigação criminal, na chamada área de “inteligência”.

Mas fundamental para a análise é perceber que criar uma detenção destas é uma forma encontrada pelos agentes para disputarem entre si uma progressão

horizontal na carreira de agente. Esta é uma intenção que tem muito mais intencionalidade do que busca de mérito na ação. Em carreiras onde não há projeto de progressão e onde a maioria dos agentes permanecerá toda a vida na mesma posição de agente, transitar entre unidades, serviços e áreas geográficas é um apelo profissional constante. As emoções dos agentes, ao partirem para a detenção – “hoje não terminamos o turno sem uma” – traduz ambições pessoais que estão frequentemente acima da ética profissional que abstratamente se exige e, na prática cotidiana, se disputa. Se no Brasil os excessos são muito visíveis na luta por privilégios e ganhos extra; em Portugal são muitas vezes desejos de exibição de competências profissionais não éticas e que forçam limites sensíveis da ação.

## Montagens da segurança no Brasil

Em solo brasileiro, meu percurso de pesquisa sobre temas de segurança tem menos tempo; começou em 2015. Considerei importante fazer um caminho de reflexão diferente: caminhar da privatização dos mercados da segurança para os agentes do Estado e vice-versa. O meu objetivo era fazer a reflexão acompanhar o que é um transito empírico entre a ação pública e privada nas várias modalidades de segurança. Perspectivar a atividade de segurança brasileira a partir de São Paulo (e hoje da maioria das grandes cidades do Brasil) significa não iludir a questão da privatização, formal e informal da força.

A região de atuação pela proteção de patrimônios e de vidas, com usos muitas vezes quase impossíveis de controlar legalmente, sempre foi um dado da vida social brasileira, onde agentes do Estado e cidadãos comuns participam ativamente. De certa forma, os policiamentos no Brasil nunca deixaram de ser plurais e os monopólios da ação da violência tanto são legítimos quanto ilegítimos. Por ter uma ampla circulação entre empresários, atores políticos, lobistas, gestores e também vigilantes<sup>2</sup>, fui convidada a encabeçar a Secretaria de Vivência da Unicamp (claramente por falta de pesquisadores desta área na instituição).

**2.** Coordenei a equipe de pesquisa do projeto: “Policiamento e Imaginários Urbanos: Novos formatos de segurança em cidades ao sul” (FAPESP: 2014/199895), cooperação FAPESP e Fundação para a Ciência e Tecnologia, de Portugal.

O que podemos ler no exemplo concreto das acusações trocadas entre vigilantes e atores universitários? Além de todos os problemas que já conhecemos nas instituições policiais brasileiras – e que têm sido muito bem analisados por pesquisadores – temos uma segurança atuando num limite sensível: ela hoje vigia tanto quanto está sob intensa vigilância moral e política.

Muitos têm identificado os grandes entraves às reformas institucionais da segurança pública (ADORNO, 1993 E 1999; CALDEIRA, 2000; KANT DE LIMA, MISSE & MIRANDA, 2000; WILLIS, 2015; ZALUAR, 1999). Faltaria fazer um ajuste de contas com a ditadura militar; desarmar a crença sagrada nas fardas, hoje novamente reforçada no governo Bolsonaro (DURÃO, 2019). Seria necessário oferecer outra arquitetura a estes agentes estatais da força, estando em tramitação no congresso uma Proposta de Emenda à Constituição n° 51, de 2013<sup>3</sup>. Os cientistas sociais brasileiros sistematicamente se questionam sobre como convencer os policiais, e com eles grandes parcelas da população, a mudar a equação “bandido bom é bandido morto”.

Mas é preciso lembrar que a confusão de um campo de atuação da força privada, que transcende e absorve (sem qualquer capacidade efetiva de regulação) policiais, militares e agentes do Estado, foi sempre parte integrante do problema. Hoje o cenário se complexificou e é preciso analisar as montagens da segurança; e não apenas sonhar com um sistema de segurança público coerente, racional, weberiano. Assistimos a um aparato mercantil (*lobbies* políticos, empresariais e corporativos militares e policiais) e também regulador e fiscal (PF) mais amplo. Todos entram na disputa por um mercado tanto legítimo quando contaminado por forças muito difíceis de contrapor. Exemplo disso é o trabalho policial fora do enquadramento corporativo. Este pode ser simultaneamente socialmente legitimado e legalmente indefensável.

Este é um dos grandes nós do Brasil: a incapacidade estatal e social de regular e auto-regular a violência e a participação das forças públicas e privadas nessa violência. Assim, esse terceiro caso que narro a partir do incidente com vigilantes na UNICAMP traz o problema das disputas e da dificuldade de situar

---

**3.** A PEC 51/2013 propõe alteração de vários artigos da Constituição Federal Brasileira no sentido de reestruturar o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do sistema policial.



responsabilidades no policiamento plural – que, como a literatura demonstra, se já é tão difícil de regular entre agentes estatais, que dizer entre agentes múltiplos e privados.

O momento da segurança no Brasil é também um momento de disputas políticas, acusações múltiplas e anseios por representações sociais-identitárias. A potencialidade para a produção de desentendimentos mútuos é hoje muito ampla. No caso concreto, a quem atribuir responsabilidades: aos vigilantes subcontratados a uma empresa (terceirizados), aos supervisores contratados pela UNICAMP (orgânicos), ou aos administrativos da secretaria? E onde exatamente situar as diferentes verdades, quando as formas plurais de segurança, contaminadas por legitimidades em disputa, são elas mesmas acusadas de não respeitar outras políticas sociais em curso?

O que pretendo aqui defender, e por isso este caso merece discussão, é que no Brasil o momento da relação entre vigilantes e a população universitária é politicamente sensível. Como me alertaria no final da primeira reunião a antiga coordenadora da Secretaria, a quem fui substituir, o caso Mila é um “*case*”, na linguagem da gestão. Traduzindo para o vocabulário das ciências sociais, este é um bom caso para pensar e intervir. O *case* traduz muito do que significa a exposição midiática e a contestação pública de ações de policiamento plural concretas.

## **Escondendo e revelando as sensibilidades**

Em Portugal, as violências múltiplas são escondidas dos públicos. Procura-se, com muita frequência, esconder as violências em seus contextos. Há uma simulação generalizada de não existência da violência no ato policial. No Brasil, ações de segurança com força são, ao contrário, frequentemente expostas, midiaticizadas, lançadas em debates coletivos que frequentemente as des-situam e re-situam politicamente. No seu seio estão as disputas por interpretações diferentes acerca do que significa a violência do policiamento. Como vemos nos diferentes casos, há vários limites sensíveis quando olhamos para a pluralidade do trabalho policial – ordens de sentidos sociais e políticos que variam de acordo com os contextos dos policiamentos.

Em primeiro lugar, quis alertar para as várias escalas da *sensibilidade* do trabalho policial. Este é um trabalho que conjuga pressões sociais, escolhas macro e micro políticas, bem como ações subjetivas de coletivos e de indivíduos em momentos de atuação concreta. Mas neste momento gostaria também de reforçar, a partir dos exemplos, certas universalidades analíticas do trabalho policial como trabalho sensível – este é sensível porque se situa no limite da intervenção da força. O trabalho policial, mais do que ser definido pelo poder legítimo da força ou, como vimos, com várias disputas pela legitimidade, é caracterizado por se situar numa indefinição moral do que seria esse limite de atuação pela força.

Segundo o clássico Egon Bittner (1978), estas agências usam uma força coercitiva não negociável em situações em que o seu uso é considerado necessário. Mas quem considera necessário? Este é um ponto tanto mais difícil de resolver quanto mais as apropriações privadas do mercado da força têm lugar. Assim, delimitações legais e jurídicas sempre foram amplamente insuficientes perante a emergência, ansiedade, desconhecimento ou interesse (profissional e mercantil) dos agentes nas ações situadas.

## **Sensibilidades violentas reversas (e sobre como é necessário pensar nelas)**

Na antropologia das emoções temos definido emoções como sentimentos morais socialmente partilhados (DUARTE & COELHO, 2012). Além de poder ser variavelmente violento, o trabalho policial é moral. Por sua vez, a antropologia médica veio demonstrar que adoecer é um ato social. Mas será que socialmente há espaço para reconhecer que quem pratica profissões e ações violentas adoece? Precisamos reconhecer que trabalhar com violência adoece. Se acreditamos que prevenir é a principal tarefa a desenvolver pelos agentes de segurança; essa ferramenta também deve voltar-se para o interior das corporações e empresas. O papel de quem pensa estrategicamente é ajudar os agentes a decidir, mas estando conscientes de que situacionalmente são eles que vão agir. O papel de quem ajuda a decidir não é tanto, creio, controlar e punir. Mas como perceber o que é do plano da responsabilidade individual ou da irresponsabilidade coletiva? Onde começam e acabam as relações que estão

na base do adoecimento? Como reconhecer adoecimento em agentes violentos? Como responsabilizar, sem provocar adoecimento?

Pensamos em geral em estratégias e táticas como se a ação do policiamento fosse exercida por agentes individuais, agentes soberanos na sua razão e orientados por missões; agentes capazes de exercer um grande plano no qual em geral pouco ou nada participaram na sua fase de elaboração. Esquecemos frequentemente que estes agentes são atores sociais e sujeitos políticos, como todo e qualquer cidadão, e que ao responderem a comandos ou coordenadores de segurança (como eu, neste momento), só parcialmente se conformam. Para finalizar, temos assim não só a obrigação de reconhecer que trabalhar com violência adoce, como fazer o trabalho reverso: ajudar os profissionais da força a des-adoecer. Como desfazer este nó dos efeitos reversos da violência sobre quem a exerce?

## Palavras finais

Neste texto, pretendi provocar limites reflexivos e integrar à discussão sobre policiamento a noção de pluralidade do sensível no trabalho e fazer policiais. Pensei na dimensão sensível integrada a práticas cotidianas de exercício da força e, portanto, multidimensionais, o que chamo de violências múltiplas e íntimas. Mostrei como as tendências da ação e suas repercussões em três cenas concretas dependem de contextos, debates públicos nacionais e entendimentos sócio-históricos sobre o que significa policial e o que é ou não o exercício de força neste fazer. Demonstrei várias das dimensões sensíveis do trabalho policial, envolvendo dinâmicas políticas complexas de difícil resolução. Policiar revela-se assim um trabalho impregnado de pressões, aliando a escolhas subjetivas e organizacionais outras pressões sociais de ordem mais ampla. Quis salientar como essas múltiplas pressões são, ainda, tão fundamentais para a ação como quadros normativos e ordens superiores.

Interessou-me, por fim, não só detalhar e analisar o agenciamento de diversas modalidades sensíveis desafiadoras do trabalho policial – políticas, sociais, institucionais, administrativas e éticas – como pensar de que modo estas produzem reverberações internas nas comunidades profissionais e seus agentes. Com os exemplos escolhidos, quis defender que o trabalho coletivo

das emoções em jogo no policiamento depende de ações que estão sempre, de algum modo, nos limites do sensível. Além disso, o que é entendido por amplitude da ação policial, podendo chegar a formas de coerção consideradas violentas, bem como as repercussões políticas e emotivas de tais ações e a reverberação desses processos nos policiais, depende de contextos e dos debates políticos em cena.

Os limites do sensível nas cenas descritas para facetas do policiamento público em Portugal diferem necessariamente de facetas de policiamentos mistos, público-privados, no Brasil. As diferenças e continuidades do policiamento, e o modo como os atores lidam com violências (legítimas ou não) na ação e também podem ser alvo público dessas ações, são parte do que torna a atividade de vigiar e punir tão *sui generis*, incontrolável, abusiva; tão estimulante quanto produtora de *pathos* e sofrimento para todos os envolvidos, incluindo a etnógrafa.

## Referências

ADORNO, Sérgio. 1993. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. **BIB (Revista Brasileira de Informação Bibliográfica)**. Rio de Janeiro, n. 35, 1st semester: 3-24.

\_\_\_\_\_. 1999. Insegurança versus Direitos Humanos: entre a lei e a ordem. **Tempo Social**. v. 11, n. 2: 129-153.

BARKER, Joan C. 1999. **Danger, Duty and Disillusion**. Illinois: Waveland Press.

BAYLEY, David. 2006. O futuro do policiamento. In: \_\_\_\_\_. **Padrões de Policiamento**. Uma Análise Internacional Comparativa. São Paulo: EdUSP. p. 229-243.

\_\_\_\_\_; SHEARING, C. 2001. **The New Structure of Policing: Description, Conceptualization, and Research Agenda**. New York: National Institute of Justice.

BIEHL, João; LOCKE, Peter. 2017. **Unfinished. The Anthropology of Becoming**. Durham & London: Duke University Press.

BITTNER, Egon. 1978. The Functions of The Police in Modern Society. In: MANNING, Peter K.; VAN MAANEN, John (eds). **Policing**. A View from the Street. New York: Random House. p. 32-50.

BURBIDGE, S. 2005. The Governance Deficit: reflections on the future of public and private policing in Canada. **Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice**. Ottawa, v. 47, n. 1, p. 63-86.

CALDEIRA, Teresa. 2000. **City of Walls**: crime, segregation, and citizenship in São Paulo. Berkeley: University of California Press.

CEFAÏ, Daniel. 2010. Provações Corporais: uma etnografia fenomenológica entre moradores de rua em Paris. **Lua Nova**. São Paulo, 79, p. 71-110.

CHAN, Janet. 1997. **Changing Police Culture**. Policing in a Multicultural Society. Cambridge: Cambridge University Press.

DURÃO, Susana. 2008. **Patrulha e Proximidade**. Uma Etnografia da Polícia em Lisboa. Coimbra/São Paulo: Almedina.

\_\_\_\_\_. 2016. **Esquadra de Polícia**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

\_\_\_\_\_. 2017. Detention: police discretion revisited. In: FASSIN, Didier (ed.). **Writing the World of Policing**. The difference ethnography makes. London & Chicago: Chicago University Press. p. 225-255.

\_\_\_\_\_. 2018. Intimidades na pesquisa etnográfica: a diferença da antropologia. In: \_\_\_\_\_.; FRANÇA, Isadora Lins (orgs). **Pensar com método**. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens. p. 199-216.

\_\_\_\_\_. 2019. O Brasil de Bolsonaro é Policial. **Jornal Público**. Lisboa, ano XXIX, n. 10.528, p. 26.

\_\_\_\_\_.; COELHO, Maria Claudia. 2012. Moral e emoção nos movimentos culturais: estudo da “tecnologia social” do Grupo Cultural AfroReggae. **Revista de Antropologia**, v. 55, n. 2, Jul./Dez.: 899-935.

EMSLEY, Clive. 1996 [1992]. **The English Police**. A political and social history. London: Schoken Books.

\_\_\_\_\_.; WEINBERGER, Barbara (eds). 1991. **Policing Western Europe**. Politics, Professionalism, and Public Order, 1850-1940. New York, Connecticut, London: Greenwood Press.

FASSIN, Didier. 2017. Boredom: accounting for the ordinary in the work of policing (France). In: \_\_\_\_\_. **Writing the World of Policing**. The difference ethnography

makes. London & Chicago: Chicago University Press. p. 269-289.

GARRIOTT, William (ed.). 2013. **Policing and Contemporary Governance**. The anthropology of police in practice. London: Palgrave Macmillan.

KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes de. 2000. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. **BIB (Revista Brasileira de Informação Bibliográfica)**. Rio de Janeiro, 50, 2 Semester: 45-123.

LOADER, Ian. 2000. Plural policing and democratic governance. **Social & Legal Studies**. London, v. 9, n. 3, p. 323-345.

LOFTUS, Bethan. 2009. **Police culture in a changing world**. Oxford: Oxford University Press.

LOPES, Cleber da Silva. 2011. Como se vigia os vigilantes: o controle da Polícia Federal sobre a Segurança Privada. **Revista Sociologia Política**, v. 19, n. 40, p. 99-121.

NIEDERHOFFER, Arthur. 1967. **Behind the Shield**. New York: Doubleday.

PEIRANO, Mariza. 1991. **Uma Antropologia no Plural**. Três Experiências Contemporâneas. Brasília: Editora UnB.

REINER, Robert. 1985. **The Politics of the Police**. Sussex: Wheatsheaf Books & Harvest Press.

REYNOLDS, C. 1996. Private policing: creating new option. In: CHAPPELL, D.; WILSON, P. (eds.). **Australian Policing: Contemporary Issues**. Sydney: Butterworths. Disponível em: <http://www.global-logic.net/prpol.htm>. Acesso em: 15 set. 2011.

VAN MAANEN, John. Epilogue. 1983 [1979]. Qualitative Methods Reclaimed. In: \_\_\_\_\_ (ed). **Qualitative Methodology**. Beverly Hills: Sage Publications. p. 247-268.

VICK, C. J. 1981. Police Pessimism. In: POPE, David; WEINER, Norman (eds.). **Modern Policing**. London: Croom Helm.

WILLIAMS, Michael. 2016. Global Security Assemblages. In: ABRAHAMSEN, Rita; LEANDER, Anna. **Routledge Handbook of Private Security Studies**. London & NY: Routledge. p. 131-139.

WILLIS, Graham Denyer. 2015. **The Killing Consensus**: police, organized crime, and the regulation of life and death in urban Brazil. Oakland: University of California Press.

ZALUAR, Alba. 1999. Um Debate Disperso. Violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva**, 13(3): 3-17.

**Recebido:** 11/05/2019

**Aceito:** 26/06/2019